



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

11/09/2016

INDICE

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. VARA DA MULHER.....	1
2. JORNAL O QUARTO PODER	
2.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. EVENTOS.....	3

► LEI MARIA DA PENHA

Juiz poderá fixar prazo para mulher confirmar que desiste de denúncia contra agressor

Projeto também limita possibilidade de vítima renunciar à representação



Pedro França/Agência Senado

BRASÍLIA - Aguarda recebimento de emendas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto de lei (PLS 324/2016) do senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) que altera a Lei Maria da Penha, a fim de permitir ao juiz estabelecer prazo de 60 dias para que a mulher vítima de violência doméstica reafirme ou não seu desejo de renunciar à representação contra o agressor.

De acordo com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), a renúncia à representação só pode ser feita durante audiência específica e na presença do juiz. O projeto prevê que seja marcada nova audiência, 60 dias após a primeira, para que a vítima possa confirmar seu posicionamento. Para Eduardo Lopes, esse prazo visa impedir que a vítima, movida por medo ou compaixão momentânea, retire a representação contra o agressor, o que pode

incentivar a reiteração das hostilidades.

— Assim, a fixação do prazo de 60 dias servirá para que a vítima decida serenamente e, a posteriori, retornar à presença do juiz, mais segura e consciente, para manifestar a sua vontade de renunciar à representação criminal formulada ao Ministério Público — disse o parlamentar.

O PLS 324/2016 ainda estabelece que o silêncio da vítima ao final do prazo pressupõe a ratificação da representação com a remessa dos autos ao Ministério Público para que se manifeste quanto ao oferecimento da denúncia. O projeto também limita a possibilidade de a vítima renunciar à representação a até três ocorrências envolvendo, direta ou indiretamente, o mesmo agressor. (AGÊNCIA SENADO)

Projeto da Corregedoria Geral de Justiça vai revitalizar 1ª Zona de Registro Civil da capital



um período provisório. “O projeto tem nosso apoio, pois resgata não só uma serventia, mas todo um acervo histórico que é parte do Poder Judiciário”, enfatizou o desembargador.

Segundo a juíza auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, Sara Gama, o projeto é necessário e providencial para a retomada da higidez econômica da serventia. “Por determinação da corregedora Anildes Cruz, nós temos trabalhado nesse projeto que visa a reestruturação total da serventia e o saneamento dos problemas existentes, com o intuito de melhorar os serviços prestados à população, que embora privados são por delegação pública”, explicou a magistrada.

Através da Portaria nº 3297/2016, a corregedora-geral designou os servidores Adriano Aurélio Braga (Assessoria Jurídica), Acayene Lopes (Coordenação das Serventias), e Wandher Henrique da Silva (FERJ), para atuarem por um período de três meses na 1ª Zona de Registro Civil da capital, e auxiliarem a juíza Sara Gama.

A juíza auxiliar Rosária Duarte (Serventias Judiciais), e o titular de Tutóia, juiz Rodrigo Terças, também acompanharam a apresentação do projeto.

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, apresentou nesta segunda-feira (05), ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, a situação atual da 1ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís, localizada atualmente no centro de São Luís. A Corregedoria vai implantar projeto de revitalização do cartório com restauração do acervo, equilíbrio financeiro, e resgate histórico-cultural da serventia, uma das mais antigas do Estado.

Na apresentação, a corregedora ressaltou a neces-

sidade de atuação do Poder Judiciário na revitalização do cartório da 1ª Zona, tendo em vista a difícil situação estrutural ocasionada, também, pela falta de registrador titular nos últimos anos. “A serventia possui um acervo de 58 anos e uma longa história de serviços prestados à sociedade maranhense”, pontuou Anildes Cruz.

Entre os pontos sugeridos estão a mudança provisória da 1ª Zona de Registro Civil para as dependências de um prédio próprio do Poder Judiciário, acessível à população, e a concessão provisória de quatro servido-

res do quadro ou terceirizados para atuarem na digitalização do acervo dessa serventia. Também foram apontadas outras necessidades para a execução dos objetivos, como suporte de informática e equipamentos, designação de um juiz de Registro Público para a fiscalização dos trabalhos, e a otimização das rotinas administrativas para garantir celeridade na prestação do serviço.

Na oportunidade, o presidente Cleones Cunha determinou a disponibilização de um espaço próprio do Poder Judiciário para a acomodação da serventia por

Setembro Amarelo, a vida vale mais!

Setembro chegou e com ele vem a alegria e muitos eventos efervescentes no mundo das políticas internacionais, da economia e da política nacional. Chegou o caju, o sol, o vento setembrino, como sempre arrojado e saudável. Chega também o calor que nos acolhe e nos bronzeia e por último chega o debate acalorado e enigmático de um dos temas mais importantes da atualidade, prevenção do suicídio e nesse contexto, o setembro passa a designar-se Setembro Amarelo. Resultado de um movimento internacional desenvolvido pela Associação Internacional de Prevenção ao Suicídio, esse movimento chegou em nosso país no ano passado, com força total. E, com o apoio de grandes instituições médicas, entre as quais a Associação Médica Brasileira - AMB, Conselho Federal de Medicina - CFM, Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP, o Setembro Amarelo, passou a figurar entre as datas em saúde mais importantes, que se comemora em nosso país.

Esse ano, é sua segunda edição e, como no ano passado, chega em boa hora, pois, há alguns anos, as instituições que cancelam esse evento, vem chamando a atenção do meio médico, da saúde pública, o mundo acadêmico, da sociedade como um todo e de muitos outros seguimentos científicos, políticos, sociais, para esse problema que, por si só, é grave pela sua natureza desafiadora, complexa, abrangente e geradora de dor e sofrimentos a todos.

Só aguias de esclarecimento, essa designação de Setembro Amarelo, é pelo fato dessa cor, representar advertência, chamamento de atenção, de se ter cuidado e de suscitar cautela, sobre alguma coisa que se nos apresenta como risco ou ameaça. O escopo essencial do movimento é a prevenção do suicídio. Portanto esse mês, se dispõe a chamar a atenção de todos para a necessidade de se conversar, tratar e conhecer melhor esse assunto.

A Organização Mundial de Saúde - OMS há 13 anos, elegeu o dia 10 de setembro como o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. E devido ao fato desse evento estar tomando características relevantes, passou a se constituir como um transtorno que deve ser tratado com requinte e muito rigor. A partir de então, o mundo todo, passou a reconhecer o 10 de setembro, uma data importante para se colocar em debate esse tema.

Em nosso país, essa iniciativa ocorre pela segunda vez e, neste ano haverá uma maior disponibilidade da imprensa, dos órgãos da saúde pública e de muitos outros setores da vida institucional no sentido e social de se mobilizarem amplamente para se fazer um grande evento em prol da vida. O suicídio, é e sempre foi tratado com muito preconceito e tabu, essa é que é a grande verdade. Tabus e preconceitos que nos impediram, e até hoje nos impedem, de chegar mais próximo à natureza desse fenômeno, e como consequência, os medos, a ignorância e o desconhecimento foram tomando conta do assunto e o esconderam em sete chaves. Quando uma situação é tratada dessa forma, nunca se chega de fato próximo a ela, e as pessoas ficam cada vez mais distantes de um entendimento razoável que possa ajudá-las a compreender o que está se passando. Bem poucos tinham coragem e discernimento para abordá-lo como deveria sê-lo. E escondiam essa temática de um amplo debate, ou seja, em casa, no trabalho, na escola, nas universidades, nas ruas, etc., ninguém tratava disso. Nesse 10 de setembro a ideia é trabalhar cada vez mais para avançarmos rumo ao entendimento sobre o suicídio rompendo com traís incongruências, impostas por tabus e preconceitos, de

forma responsável, desmascarando-o e permitindo que todos possam tratar desse assunto sem medo, sem preconceito e com segurança, evitando que milhões de pessoas no mundo morram por suicídio. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), ocorre quase um milhão de suicídios no mundo por ano e 90% dessas mortes são evitáveis, tendo em vista que a absoluta motivação dessas mortes, decorre de um transtorno mental de base. Todas as doenças mentais, independentes do diagnóstico, são tratáveis e evitáveis o que garantiria uma drástica redução nos índices dessas mortes, se controlássemos as causas e garantíssemos um tratamento correto.

Entre todas as doenças mentais, a depressão é a que está mais relacionada aos altos índices de suicídio, portanto deveria ser, a que desde cedo, tratada precocemente, evitando-se tais consequências. A Esquizofrenia, que atinge 1% na população, em estados avançados ou mesmo iniciais, contribui com mais de 10% dos índices de suicídios entre esses enfermos. Dependentes de drogas, sobretudo o alcoolismo, responde por 10% também das mortes por suicídio. Portadores de Transtornos de Personalidade tipo Borderline, também apresentam índices superiores a 10% com essa prática. Um fato lamentável nesse cenário, é que 50 a 60% dos suicídios ocorrem entre pessoas que nunca foram a um psiquiatra, profissional que deveria, de fato, tratar esses enfermos. Portanto, a absoluta maioria das pessoas que tentam ou se matam, 5 a 6 em 10, não se consultaram com esse profissional. Quem sabe, se tivessem ido ao médico, não teriam se matado.

Outro dado, é que a OMS, estima que a cada 40 segundos uma pessoa comete o suicídio em qualquer parte do universo e essa situação vem se exacerbando nos tempos modernos. No mundo, quase um milhão de pessoas cometem suicídio por ano, isto é, a cada 40 segundos uma pessoa se mata. É um número muito alto que poderia ser evitado.

Então vejamos a relevância do Setembro Amarelo. Não pode ser encarada como uma data comum, é uma data especial, como são o Outubro Rosa e o Novembro Azul. Todos representam um chamamento para protegermos a vida, preservarmos a saúde e valorizarmos nossa existência. Repito, 2016 é o ano que pela segunda vez comemoraremos em nosso país essa data.

Aqui em São Luís, o Tribunal de Justiça do Estado - TJ/MA e outras importantes instituições públicas e sociais, sob o comando do Desembargador Froz Sobrinho, preparou um elenco de atividades importantes que serão desenvolvidas a partir de 12 de setembro, em nossa cidade, demonstrando seu compromisso ético e social ante um tema de tamanha complexidade. Por sua vez o Conselho Regional de Medicina - CRM-MA, sob a orientação de Dr. Abdon Murad, vem desenvolvendo atividades ao longo do ano, em temáticas sobre prevenção de suicídio.

O Instituto Ruy Palhano, que trabalha há mais de trinta anos em Psiquiatria e Saúde Mental, em nosso estado, realizará seu Segundo Encontro de Prevenção sobre Suicídio, no próximo dia 13, no Hotel Luzeiros, com participação de uma conferencista internacional e de um psiquiatra de renome Nacional do Rio de Janeiro, os quais, juntos a outros nomes expressivos da Psiquiatria maranhense, tratarão dessa temática de forma atual e pragmática. Portanto, participem, colaborem, somem-se a esses esforços, todos nós ganharemos, evitando que muita gente perca a vida por motivos que poderiam ser evitados.